



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 002/2020/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO DE EMPREGADO DO CIGAMERIOS A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o salário de Francisco Valdeci de Almeida ocupante do cargo de Coordenador Técnico-Administrativo do CIGAMERIOS, com 40 horas semanais a partir de 1º de janeiro de 2020 em R\$ 7.792,50 (sete mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com aplicação do reajuste do salário mínimo (índice 4,108216%).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro.

Maravilha/SC, aos 02 de janeiro de 2020.

DERLI FURTADO
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS
Edição nº <u>304</u> Páginas: _____
Data: <u>30</u> / <u>01</u> / <u>2020</u>
Ass. Responsável: _____